ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
SEMDUH - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA Nº 46 /2023 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA servidores para função que especifica.

O Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, no uso de suas atribuições legais, estatuídas pela Lei Complementar Municipal n. 4.359, de 22 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n. º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Lea Costa de Sousa**, CARGO: Assessora de Apoio à Divisão**,** Matrícula nº 105328, lotado na Supervisão Administrativa Financeira - SAF-SEMDUH para exercer a função de **FISCAL (TÉCNICO/ADMINISTRATIVO)** do **Termo de Contrato nº 24/2023 - SEMDUH**, firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da **Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH**, e a empresa **MOLLA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, proceder à **FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA)** do referido contrato;

II – DESIGNAR a servidora **Iluska Danielle Rodrigues Santos,** CARGO: Assessora de Apoio à Divisão, Matricula nº 91297, lotado no Gabinete - GAB/SEMDUH, para exercer a função de **FISCAL (TÉCNICO/ADMINISTRATIVO) SUPLENTE** do acordo especificado no item I, devendo substituir o **FISCAL TITULAR** em caso de férias, licenças, impedimentos e outros eventuais afastamentos;

III - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial as normas gerais de licitações e contratos.

IV- DESIGNAR o servidor **Urias Gonzaga do Nascimento** , CARGO: Coordenador do Grupo de Trabalho, Matrícula nº.94073, lotado na Secretaria Executiva da SEMDUH SE-SEMDUH para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **GESTÃO** do **Termo de Contrato nº 24/2023 - SEMDUH**, firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, e a empresa **MOLLA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.**

V - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial a Lei n. º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMDUH, em Teresina, 12 setembro de 2023.

JAMES GUERRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Referência: Processo nº 00030.001601/2023-33 SEI nº 8040602

Rua Des. Pires de Castro, 688 - Bairro Centro - - CEP 64001-300 - Teresina - PI

Documento assinado eletronicamente por **James Guerra Júnior**, **Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH**, em 12/09/2023, às 10:20, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://processoeletronico.pmt.pi.gov.br/sei/autenticador** informando o código verificador **8040602** e o código CRC **0C192FAD**.